



DECRETO Nº 4.845 DE 07 DE Abril DE 2022.

“Dispõe sobre declaração de ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o feriado da Semana Santa no próximo dia 15 de abril, sexta-feira da Paixão;

Considerando que a quinta-feira, como um costume religioso local, é guardada como um dia santo,

**DECRETA:**

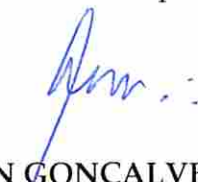
**Art. 1º** Fica declarado **ponto facultativo** nas repartições públicas do Município, o dia 14 de abril, quinta-feira, em razão do feriado nacional do dia 15 de abril, sexta-feira (Paixão de Cristo).

**Art. 2º** Exceção das medidas a que menciona o artigo anterior os servidores lotados em atividades essenciais, definidas pelos Chefes de suas respectivas Secretarias, especialmente Saúde, Limpeza Urbana e Turismo (Centro de Atendimento ao Turista-CAT e Aeroporto).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 07 de abril de 2022.

  
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO  
Prefeito Municipal